



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, por estar em serviço fora da área do concelho e o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins.-----

#### **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09h30m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Esteve presente o diretor do agrupamento de escolas de Santa Cruz da Trapa, tendo sido devidamente empossado no Conselho Municipal de Segurança, ficando o respetivo termo de posse a constituir o Anexo I da presente ata, dela se dispensando de ser transcrito. ---

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se verificou qualquer intervenção neste período. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 91/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

#### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 92/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2020:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 738.363,36€ (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 16.981,65€ (dezasseis mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 93/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 20 a 29 de fevereiro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 416.178,64€ (quatrocentos e dezasseis mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 451,72€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 21 de fevereiro a 09 de março de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 2804/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 2796/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 22 de fevereiro a 06 de março de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 2786/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 24 de fevereiro a 09 de março de 2020: Licenças de Diversão (01), Licença de Eventos na Via Pública (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (05), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02), Registo de Cidadãos da União Europeia (01) e Caução de Palcos e Quermesses (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2020: Licenças de Construção (04), Licenças de Legalização (01) e Publicidade (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 22 de fevereiro a 06 de março de 2020: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (02), Licenças de Cemitério (03) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (04). -----

**6** – Tomar conhecimento do auto de medição n.º 34 da empreitada “ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela”, no valor de 42.852,53€. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de fevereiro que autorizou a cedência de expositores ao Município de Vila Nova de Paiva, para a “Feira do Fumeiro do Demo”;

8 – Tomar conhecimento da oferta da “Lucanus – Revista de Ambiente e Sociedade” pelo Município de Lousada”;

9 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de março, que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para realização de baile, constante do registo MyDoc nº 3740; -----

10 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de março, que deferiu o pedido de concessão de isenção de pagamento de taxa devida por licença especial de ruído, constante do registo MyDoc nº 3741; -----

11 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de março, que deferiu o pedido de isenção de taxas para a realização de acampamento ocasional, constante do registo MyDoc nº 4139;-----

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de fevereiro, que autorizou a despesa com a contratação do serviço do fornecimento de refeições por ocasião da visita da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, para reunião de trabalho com a câmara municipal e entidade parceira para apresentação dos projetos relacionado com igualdade de género em territórios do interior.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 94/20 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ÂNCORA - QUEIJO SERRA DA ESTRELA À CHEF" DA CIM VISEU DÃO LAFÕES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a realização do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 2670/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, autorizando as respetivas despesas no valor de 1.029,85€ (mil e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 95/20 - PROPOSTA DE GEMINAÇÃO/PARCERIA COM A CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE:-----**

Analisada a comunicação da ADRIMAG respeitante ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na realização de parceria com a Câmara Distrital de Praia Grande, na ilha de S. Tomé, autorizando que se inicie o processo para a respetiva formalização. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 96/20 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DESCONTO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "VAIDOSA POR NATUREZA":-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4128/2020, deliberando, por unanimidade, nada ter a opor à sua aceitação.--

#### **DELIBERAÇÃO N.º 97/20 - CANDIDATURA DA FREGUESIA DE MANHOUCE, PARA RENOVAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À SUA SEDE:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Freguesia de Manhouce, assim concedendo o apoio técnico necessário para a elaboração daquela candidatura, ficando o apoio financeiro, para a parte não financiada, dependente da decisão sobre a candidatura. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 98/20 - PEDIDOS DE ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES NÍVEL 4, APRESENTADOS PELA "TALENTUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FORMADORES E TÉCNICOS DE FORMAÇÃO":-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar os pedidos referidos em epígrafe, disponibilizando-se para acolher três estagiários do Curso Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes Nível 4, para realização de estágio com data prevista entre os dias 01 de abril e 19 de junho, num total de 375 horas de formação, dependendo a data de início da situação do Covid-19.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 99/20 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE FORMANDO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO COMERCIAL, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher um estagiário do Curso Profissional de Técnico Comercial, para realização de estágio com data prevista entre os dias 27 de abril e 22 de junho, dependendo a data de início da situação do Covid-19.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 100/20 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE FORMANDO DO CURSO PROFISSIONAL DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SÁTÃO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher um estagiário do Curso Profissional de Turismo Ambiental e

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Rural, para realização de estágio com data prevista entre os dias 18 de maio e 17 de julho, dependendo a data de início da situação do Covid-19.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 101/20 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA SANEAMENTO NO LUGAR DE FERREIROS, FREGUESIA DE SERRAZES:-----**

Foi presente relatório de avaliação de perito inscrito na lista oficial do Ministério da Justiça, constante do registo MyDoc nº 3844/2020, referente ao prédio rústico denominado “Costarelas e Regada” sito no lugar de Ferreiros, inscrito na matriz predial sob o n.º 2507 da freguesia de Serrazes, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição duma faixa de cerca de 10 metros do referido terreno, com a área de 2.178,25m<sup>2</sup>, necessária para a execução de passagem da conduta elevatória para Valgode, pelo valor de 4.240,00€ (quatro mil, duzentos e quarenta euros), condicionado à existência de fundos disponíveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 102/20 - TORÇA A AMEAÇAR RUIR SOBRE A VIA PÚBLICA NO LUGAR DE COTÃES, SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto de vistoria constante do registo MyDoc nº 17595/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim determinando notificar os proprietários para, no prazo de 20 dias, procederem à consolidação e/ou reconstrução da parede da habitação, junto à Quelha do Cimo do Povo, de modo a que a mesma fique sólida e não constitua perigo para pessoas e bens, devendo, em relação à manutenção da torça, ter em atenção a sua estabilidade, não colocando em perigo a habitação vizinha (onde se encontra a outra ponta da referida torça).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 103/20 - EDIFÍCIO A AMEAÇAR RUIR, SITO NA TRAVESSA DA NOGUEIRA, SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto de vistoria constante do registo MyDoc nº 21505/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim determinando notificar o proprietário do edifício em causa para, no prazo de 30 dias, proceder ao encerramento de todas as aberturas, evitando a entrada e permanência de pessoas e/ou animais no interior da edificação, assim como a parede do alçado lateral esquerdo e as restantes fendas existentes na edificação deverão ser reparadas e as paredes reconstruídas, de modo a que fiquem estáveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 104/20 - CANDIDATURA PARA INTERVENÇÃO GLOBAL NO SÃO MACÁRIO:-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência do projeto de edificação de um Centro de Interpretação Da Serra da Freita, bem como de um Parque de Merendas (freguesias de Sul e São Martinho das Moitas e Covas do Rio), projeto-candidatura número 44431, aprovado em 27/12/2019, e se autorizada pelas assembleias de compartes respetivas, assumir as competências de administração da área dos baldios correspondente à que virá a ser ocupada quer pelo respetivo centro, quer pelo parque de merendas e respetivas faixas de gestão de combustível, nos termos da alínea h), artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovando-se a apresentação de candidatura nos termos constantes do registo MyDoc nº 2905 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

#### **DELIBERAÇÃO N.º 105/20 - OBRA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRAZES - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a revisão de preços definitiva da obra referida em epígrafe, adjudicada à firma “GUMERVIAS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, no valor de 19.870,93 € (dezanove mil, oitocentos e setenta euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

#### **DELIBERAÇÃO N.º 106/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO 2020/300.10.002/119:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 1990 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe em causa do pagamento do valor em dívida de novembro e dezembro de 2019, bem como do valor total das faturas seguintes e por um período de 6 meses, atribuindo o tarifário social para os restantes meses do ano. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 107/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO 2020/300.10.002/159: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 2601/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do tarifário social desde a presente data até ao final do corrente ano. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 108/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO 2020/300.10.002/184: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 2485/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do tarifário social desde a presente data até ao final do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 109/20 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA - PROCESSO 2020/300.10.002/109: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 2768/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em causa em dez prestações mensais sucessivas de valor igual, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 110/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA - PROCESSO 2020/300.50.201/24: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em epígrafe, constante do registo MyDoc Nº 3972/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 111/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E HIGIENE PÚBLICA DE SÃO PEDRO DO SUL - INQUÉRITO PÚBLICO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1139/2020, a qual aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata, devendo ser efetuado o respetivo inquérito público, pelo prazo de 30 dias. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 112/20 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADOS PELO "CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR": -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro, solicitada pelo “Cénico”, sendo, contudo, que relativamente à primeira data prevista – 28 de março – não será possível assegurar a cedência se ainda se mantiverem as restrições determinadas no âmbito do plano de contingência relativo ao novo surto virótico coronavírus (covid-19). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 113/20 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VALADARES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE "II TRAIL ROTA DA LARANJA":**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, a realizar no dia 30 de agosto, com verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) a transferir para a Junta de Freguesia de Valadares, condicionando-se a atribuição desta verba à existência de fundos disponíveis e à confirmação da efetiva realização da atividade proposta, e bem assim conceder o apoio logístico solicitado, bem como isenção do pagamento das taxas a que houver lugar. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 114/20 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA XIX FEIRA DA LARANJA, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VALADARES:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, a realizar nos dias 24 a 25 de abril, com verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a transferir para a Junta de Freguesia de Valadares, condicionando-se a atribuição desta verba à existência de fundos disponíveis e à confirmação da efetiva realização da atividade proposta, e bem assim conceder o apoio logístico solicitado, bem como isenção do pagamento das taxas a que houver lugar. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 115/20 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, a realizar nos dias 5 a 7 de junho, mediante a concessão de isenção do pagamento das taxas que forem devidas e apoio logístico solicitado, bem como atribuir subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), condicionando-se a atribuição deste subsídio à existência de fundos disponíveis e à confirmação da efetiva realização da atividade proposta.-----,

**DELIBERAÇÃO N.º 116/20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/03/2020, de atribuição de subsídio de 1.500,00€ a cada agrupamento, e bem assim autorizar o pagamento do valor remanescente constante da proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, datada de 21/11/2019, com o seguinte teor: "PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL - Ano letivo de 2019/2020 Relativamente ao ano letivo 2019/2020 apresento a seguinte proposta para a atribuição dos subsídios e auxílios económicos aos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB: a) Auxílios económicos para as escolas do 1º CEB: 25,00 € (Vinte e cinco euros) por aluno/ano letivo. A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respetivos Agrupamentos, a quem competirá, designadamente, o seguinte: assumir as despesas com a aquisição e distribuição de todos os produtos consumíveis nomeadamente a nível de higiene e limpeza (quer para as salas de aulas, quer para os refeitórios escolares), material de expediente



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

(nomeadamente tinteiros, papel e outros materiais pedagógicos de consumo) e despesas com correio. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 339 alunos x 25,00 € = 8.475,00 € (oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 120 alunos x 25,00 € = 3.000,00 € (três mil euros). b) Subsídios para os jardins de infância: 50,00 € (Cinquenta euros) por aluno/ano letivo. A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respetivos Agrupamentos, a quem competirá designadamente o seguinte: assumir as despesas com a aquisição dos produtos de higiene e limpeza, quer para as salas de aulas e prolongamentos de horário, quer para os refeitórios em funcionamento; material de expediente (nomeadamente tinteiros e papel), aquisição de material didático, pedagógico e de consumo para as salas com e sem prolongamento de horários. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 125 alunos x 50,00 € = 6.250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 69 alunos x 50,00 € = 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros). c) De referir que no presente ano letivo, a Câmara Municipal assume todas as despesas de consumíveis relacionadas com o equipamento informático das escolas do 1º CEB e jardins de infância do concelho que não estejam a funcionar em Centros Escolares ou Escolas Sede. d) A Câmara Municipal não pode assegurar com os seus meios a concretização de visitas de estudo, uma vez que as obrigações legais no âmbito do Transporte Coletivo de Crianças e da Lei do Trabalho que tem de cumprir, para responder aos circuitos de transportes escolares, colocam constrangimentos e limitações a essas saídas, com prejuízo para os alunos e professores. Pretendemos que as nossas crianças acedam a mais e diversos recursos educativos e formativos de caráter cultural e científico, pelo que proponho a atribuição de um subsídio de 5 € (cinco euros) por cada aluno que frequente os Jardins e Escolas do 1º CEB do concelho. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 464 alunos x 5,00 € = 2.320,00 € (dois mil trezentos e vinte euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 189 alunos x 5,00 € = 945,00 € (novecentos e quarenta e cinco euros). A Transferir: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 17.045,00 € (dezassete mil e quarenta e cinco euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 7.395,00 € (sete mil trezentos e noventa e cinco euros); Total: 24.440,00 € (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta euros).”

Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a atribuição e pagamento imediato de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para cada agrupamento, atendendo à necessidade urgente de aquisição de artigos de higiene e limpeza para as escolas, devendo garantir-se a necessária cobertura orçamental do valor remanescente dos apoios solicitados até à data da presente deliberação. A atribuição dos subsídios ora deliberados fica condicionada à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 117/20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO, DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Complexo Desportivo Municipal ao Jardim de Infância da Misericórdia de Santo António, nos dias 18 a 20 de junho, para preparação e realização da sua Festa de Final de Ano.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 09h45, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**